



## Associação Desportiva Brasil Futuro

Av. Adolpho Massaglia, 600, apto 384, Vossoroça – Sorocaba/SP

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASIL FUTURO 26 de Julho de 2019

Em 26 de julho de 2019, às 16h30, em segunda chamada, os sócios da Associação Desportiva Brasil Futuro reuniram-se no Auditório da Rua José Getúlio, 579 – 1º andar – sala 13, no bairro da Aclimação, em São Paulo, atendendo a convocação recebida em 22 de julho de 2019, para discutirem os seguintes assuntos da ordem do dia:

- Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior;
- Proposta de alteração estatutária;
- Aprovação do novo site;
- Outro assuntos de interesse geral da Associação.

Atual presidente, o Sr. Fellipe Drommond Leitão Silva, cumprimentou a todos e iniciou a assembleia solicitando aos presentes a indicação de um membro da entidade para presidir a Assembleia. Os presentes indicaram o próprio presidente, e o Sr. Gustavo Belluzzo Rossler Pereira para secretariar os trabalhos. Presidindo a assembleia o Sr. Fellipe, procedeu com a leitura da ata anterior, datada de 22/02/2019, que após a leitura em sua íntegra, foi aprovada por unanimidade.

O presidente então deu sequência destacando a necessidade de uma reforma estatutária para atender as novas portarias da Secretaria Especial do Esporte (antigo Ministério dos Esportes) e continuar apto em participar dos benefícios da Lei Federal de Incentivo ao Esportes – LIE, sugerindo a inclusão ao texto do estatuto dos tópicos abaixo, em negrito:

**Art. 14. São órgãos de deliberação e administração da Associação Desportiva Brasil Futuro:**

- A Assembleia Geral;
- A Diretoria Executiva;
- O Conselho Fiscal.
- O Conselho dos Atletas**

*Seção I - Da Assembleia Geral*

**Art. 15. A Assembleia Geral é o órgão de deliberação máxima da associação, constituída pela reunião dos associados maiores e capazes, no gozo de seus direitos. Participarão também da assembleia, com direito a voto, os Atletas membros do Conselho de Atletas, que deverão ser convocados na mesma forma dos demais associados.**

*Seção III – Do Conselho dos Atletas*

**Art. 24. O Conselho dos Atletas será composto por 2 membros, atletas da Associação, que terão seu mandato coincidente ao da diretoria e por ela serão escolhidos, pelo voto da maioria de seus membros, entre os atletas candidatos.**





## Associação Desportiva Brasil Futuro

Av. Adolpho Massaglia, 600, apto 384, Vossoroca – Sorocaba/SP

**§1º. Os atletas serão informados através de edital fixado na sede da Associação sobre a data da eleição, podendo apresentar sua candidatura até 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição, não havendo candidatos, será feita nova convocação no prazo 05 (cinco) dias.**

**§2º. A primeira eleição será realizada após a alteração deste estatuto, para cumprimento do restante do mandato, sempre coincidindo com o mandato dos membros da diretoria.**

**§3º. Além da participação nas assembleias com direito a voto, o Conselho dos Atletas terá a função de representar os demais atletas da equipe, apresentando à Diretoria Executiva suas reivindicações e sugestões, buscando aprimorar e relacionamento com atletas e comissão técnica.**

**Art. 33. O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, revogando e substituindo integralmente o texto anterior, de 24 de julho de 2015, para todos os seus efeitos.**

O Sr. Gustavo complementou a apresentação do presidente alertando que as novas portarias exigem um Cadastro Nacional da entidade, onde além destes novos tópicos do estatuto foi necessário realizar adaptações no site institucional da entidade, incluindo todos os plug-ins de acessibilidade para conseguir viabilizar o cadastro e consequentemente liberar a execução dos projetos desta entidade.

Os presentes entenderam a necessidade das alterações e não realizaram objeções sobre as alterações, aprovando-as por unanimidade. Seguindo ao item c) o presidente reforçou o tema já adiantado pelo Sr. Gustavo, ratificando a necessidade de um novo site para atender todas as necessidades da Secretaria Especial do Esporte.

Visando a agilidade ao serviço, o presidente sugeriu a contratação do prestador de serviços Bruno Silvestre da empresa Lápis Comunicação para realizar os serviços por já estar ambientado com a entidade e conhecer toda a demanda. O associado Rodolpho Tácito fez questão de salientar a competência do senhor Bruno e orientou a aprovação de seu nome. Cauê Serracini também elogiou os serviços prestados e direcionou seu voto a favor da contratação, que foi seguido por todos os demais presentes.

Por fim, o presidente abriu para outros assuntos à entidade, mas sem mais nada à ser tratado, agradeceu a colaboração de todos os presentes e deu por encerrada a assembleia às 18h.

Fellipe Drommond Leitão Silva - Presidente da Assembleia

Gustavo Beluzzo Rossler Pereira - Secretário da Assembleia



